



MUNICÍPIO DE MARICÁ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 3757, DE 16 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMINAÇÃO DA RUA
AZINETE BORGES RIBEIRO A ATUAL RUA 8,
LOCALIZADA NO BAIRRO DO FLAMENGO -
MARICÁ-RJ, (CEP:24900-300).**

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal de Maricá, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Azinete Borges Ribeiro** a atual Rua 8, localizada no bairro Flamengo - Maricá-RJ (CEP:24900-300).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro/RJ, 16 de junho de 2026.

Washington Luiz Cardoso Siqueira
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ